



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ**

**CNPJ – 46.223.723/0001-50**

**Taguaí – Capital das confecções**

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1016/2012 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.**

“Altera anexos da Lei Municipal nº 951/2009 de 04 de Novembro de 2009, que trata do Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e dá outras providências.”

**JAIR CARIOVALDO CARNIATO**, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faço saber que a Câmara Municipal de Taguaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam alterados os anexos III e IV da Lei Municipal nº 951/2009 de 04 de Novembro de 2009, que trata do Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, os quais integram este projeto.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
Em, 28 de Setembro de 2012.

  
**Jaír Cariovaldo Carniato**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

**Kelly Cristina Carniato**  
Secretária Municipal